

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolet Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 02/2019

LEI Nº 13.019/2014

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2009 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 02/2019 com a entidade Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Avenida Es-

pírito Santo, 1053, na cidade de Capanema – PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 02 de abril de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.365, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 13/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA RIO TIGRINHO/RIO LAJEADO GRANDE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 200/2018 – SEAB (SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) CÓDIGO OTTO Nº 842137441 – CONTROLE E COMBATE A EROÇÃO DO SOLO AGRÍCOLA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	1	1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 20.000 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP EM BOM ESTADO DE OPERAÇÃO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	74,00	255,68
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	1	2	HORA MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 10.000 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,9 M³, EM BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	175,00
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	1	3	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO MÍNIMO 19.000 KG, POTÊNCIA 170 HP, TRANSMISSÃO CONVERSOR DE TORQUE, EQUIPADO COM GARFO E LÂMINA, LARGURA MÍNIMA 3,25 MM, ALTURA MÍNIMA 1,10 MM.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	262,00
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	1	4	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE PNEU COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV PARA OPERAR COM TERRACEADOR DE 22 DISCOS CEDIDO PELO MUNICÍPIO EM FORMA DE EMPRÉSTIMO ATRAVÉS DE CONTRATO DE USO PARA EXECUTAR O SERVIÇO SOLICITADO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	120,00	156,67
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2	1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 20.000 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP EM BOM ESTADO DE OPERAÇÃO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	74,00	252,03
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2	2	HORA MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 10.000 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,9 M³, EM BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	168,00
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2	3	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO MÍNIMO 19.000 KG, POTÊNCIA 170 HP, TRANSMISSÃO CONVERSOR DE TORQUE, EQUIPADO COM GARFO E LÂMINA, LARGURA MÍNIMA 3,25 MM, ALTURA MÍNIMA 1,10 MM.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	261,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	3	1	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO MÍNIMO 19.000 KG, POTÊNCIA 170 HP, TRANSMISSÃO CONVERSOR DE TORQUE, EQUIPADO COM GARFO E LÂMINA, LARGURA MÍNIMA 3,25 MM, ALTURA MÍNIMA 1,10 MM.	M.BIGATON & CIA LTDA ME	100,00	264,40

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2019, é de R\$ 169.410,94 (Cento e Sessenta e Nove



Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019

Pregão Eletrônico Nº 013/2019

Data da Assinatura: 02/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA RIO TIGRINHO/ RIO LAJEADO GRANDE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 200/2018 – SEAB (SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) CÓDIGO OTTO Nº 842137441 – CONTROLE E COMBATE A EROSIÃO DO SOLO AGRÍCOLA..

Valor total: R\$142.970,94 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2019

Pregão Nº 013/2019

Data da Assinatura: 02/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M. BIGATON & CIA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA RIO TIGRINHO/ RIO LAJEADO GRANDE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 200/2018 – SEAB (SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) CÓDIGO OTTO Nº 842137441 – CONTROLE E COMBATE A EROSIÃO DO SOLO AGRÍCOLA..

Valor total: R\$26.440,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.366, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 18/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZECATUR	1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA, TURNO VESPERTINO.	ZECATUR	19.000,00	2,48
CHICOSTUR	3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	CHICOSTUR	23.100,00	3,41

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 18/2019, é de R\$ 125.891,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dois dias de abril de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019

Pregão Nº 018/2019

Data da Assinatura: 02/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$78.771,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019

Pregão Nº 018/2019

Data da Assinatura: 02/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO

PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$47.120,00 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Vinte Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.363, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Maternidade a servidora efetiva – Professora Franciele Defendi.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 25 de março de 2019 a 22 de julho 2019, a servidora efetiva – Professora Franciele Defendi, matrícula 2.117-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 7.364, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Maternidade a servidora efetiva – Auxiliar de Serviços Gerais Keila Elizandra Tavares da Costa.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 27 de março de 2019 a 24 de julho 2019, a servidora efetiva – Auxiliar de Serviços Gerais Keila Elizandra Tavares da Costa, matrícula 2.134-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé

Prefeito do Município





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br